

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 618/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/367215 de 05/08/2019.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar – SAD designada pela PORTARIA Nº 217/2019 – GAB/DG/HOL de 28/03/2019, para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2019/66157 de 14/02/2019 .

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 217/2019 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 471447

PORTARIA Nº 644/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor EDSON MARIO DE NAZARE LISBOA, ocupante da função de Tec. de Enfermagem, matrícula 5939809/1, lotado na Unidade de Atendimento Imediato – UAI1, a contar de 01/05/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARCIA AZEVEDO LISBOA (Esposa), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 471446

PORTARIA Nº 619/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/367206 de 05/08/2019.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar – SAD designada pela PORTARIA Nº 218/2019 – GAB/DG/HOL de 28/03/2019, para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2019/66262 de 14/02/2019 .

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 218/2019 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 471448

PORTARIA Nº 620/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/367209 de 05/08/2019.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar – SAD designada pela PORTARIA Nº 219/2019 – GAB/DG/HOL de 28/03/2019, para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2019/66141 de 14/02/2019 .

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 219/2019 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 471449

PORTARIA Nº 645/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor RANDSON MACHADO DA SILVA, ocupante da função de Assistente Administrativo, matrícula 5942698/1, lotado no Centro de Nefrologia, a contar de 28/06/2019, por um período

de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDO ALVES DA SILVA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 471445

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 743/2019 – PRES/FSCMP, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.176, de Setembro de 2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará. ;

RESOLVE :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Implantação e aprimoramento do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE, no âmbito da FSCMP, sendo o primeiro relacionado o gestor de implantação do sistema.

- 1 - GILBERTO RAMOS RODRIGUES
 - 2 - ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO
 - 3 - MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA
 - 4 - WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
 - 5 - DOCIANA ERICA CABRAL FORMIGOSA
 - 6 - LEONARDO RIODADES DAHER SANTOS
 - 7 - LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR
 - 8 - NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO
 - 9 - MARIA ALVES BELEM
 - 10 - DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA
 - 11 - LARISSA RABELO DA SILVA
 - 12 - MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 27 de agosto de 2019
Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 471702

PORTARIA Nº 775/2019 – GABP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aprovado pela Portaria n.º 241/2016-GABP/FSCMP, de 11 de abril de 2016, publicada no DOE nº 33118, de 02 de maio de 2016, e alterado através da Portaria n.º 771/2018-GABP/FSCMP, de 17 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33769, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece que os membros da Comissão cumprirão mandato de 01 (um) ano, admitida a recondução de forma assentida;

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Patrícia Suely Cavalcante Nonato, Matrícula n.º 57193112/1;

MEMBROS:

- Andréa Moreira da Rocha, Matrícula n.º 57174905/1;
Carlos Alberto Seabra Gonçalves, Matrícula n.º 57212646/2,
Daniela do Socorro Ferreira Brasil, Matrícula n.º 57213266/2;
Edna Cristina Vieira Conceição, Matrícula n.º 57174890/1;
Gislania Ponte Francês Brito, Matrícula n.º 57221212/3;
Hailton Lopes Brito, Matrícula n.º 5175267/1;
Luciana Tábatha Souza e Silva, Matrícula n.º 57192846/1;
Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos, Matrícula n.º 5918342/1;
Maria Celeste Nazaré Almeida, Matrícula n.º 5343089/2;
Raphael de Carvalho dos Santos Rodrigues, Matrícula n.º 57234003/1;
Talita da Silva Antunes, Matrícula n.º 57174426/1;
Marcilena Teles de Moraes, Matrícula n.º 57232073.

SUPLENTES:

- Andréa Maria de Oliveira Moura, Matrícula n.º 57193030/1;
Dione Marília Albuquerque Cunha, Matrícula n.º 5637864/5;
Marcilene Maria de Souza Viana, Matrícula n.º 57194648/1;
Rosiane da Silva Gonçalves, Matrícula n.º 57194256/1;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de setembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 471801